



## BROCHIER - RS

---

### **Lei nº676/2001**

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 5 de março de 2001

#### **LEI Nº 676, DE 05 DE MARÇO DE 2001.**

##### **Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 61, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de quarenta e sete mil reais (R\$ 47.000,00) para atender despesa com a seguinte classificação orçamentária:

04.01 - Secret. Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio

04 - Agricultura

14 - Produção Vegetal

078 - Mecanização Agrícola

04.01-0414078 1.008 - Aquisição de Implementos Agrícolas Mecanizados

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a transferência do Governo Federal, através do Ministério da Agricultura e Abastecimento - Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 05 DE MARÇO DE 2001.**

**ASS.: VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**João Roque da Rosa**

**Secret. Mun. Agric. Ind. e Com.**

---

**Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



# BROCHIER - RS

---